

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "placard" local de publicação dos atos administrativos na forma prevista no Parágrafo Único do art. 54 seq.1 da lei orgânica do município. E no portal da transparência e site do município de Corrego do Ouro-GO.
Tipo de ato: Aditivo Nº 02 de 14/01/2020 HS: 1600

Responsável pela publicação



**PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO**

**PRIMEIRO CONTRATO DE TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.**

“DISPÕE SOBRE O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO SALDO REMANESCENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO E A EMPRESA WILLIAN ANTONIO DE SOUZA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORREGO DO OURO”.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORREGO DO OURO – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.363.370/0001-11**, sediada na praça cordeiro nº 40, centro, Corrego Do Ouro – GO neste ato representado pelo prefeito sr. **MURILO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa. **AUTO POSTO WILLIAN EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.026.897/0001-04 estabelecida na RUA 5 nº 1 QD-08 LT-01 Bairro SETOR LUIZ HUMBERTO CORREGO DO OURO-GO neste ato representado pelo seu sócio o s.r. WILLIAN ANTONIO DE SOUZA brasileiro, casado, cpf: 845.270.641-34 identidade nº 3905383 DGPC-GO residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, e em razão de relevante interesse público, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, pelo presente Aditam o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**, firmado em 14 de janeiro de 2019, cujo objeto é a fornecimento de combustíveis para o município de corrego do ouro e:

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta da Dotação abaixo do ano de 2020.:

EXERCICIO:2020
FICHA:0262.000
UNIDADE,ORÇAMENTARIA:01
FUNÇÃO:08
SUB-FUNÇÃO:244
PROGRAMA:0832
ATIVIDADE:2015
ELEMENTO:3.3.90.30.00 FONTE:100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA**, da ARP originário supracitado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEN: 1 DO PRAZO E DAVIGÊNCIA:



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

O prazo deste contrato com sua vigência iniciando-se em 14 de janeiro de 2020 e findando em 28 de fevereiro de 2020, e qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no foro natural do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA: Fica aditada a **CLÁUSULA QUARTA**, do contrato originário supracitado, vigora com a mesma redação conforme tabela anexada de saldo remanescente:

| ITEM | NOME ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|----------------|------------|----------|---------|----------------|--------------|
| 2 | ETANOL | COMUM | PETROSERRA | 3.101,86 | Litro | R\$ 3,09 | R\$ 9.584,74 |

O CONTRATANTE pagara a CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço global de **R\$ 9.584,74 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, referente ao fornecimento do objeto.

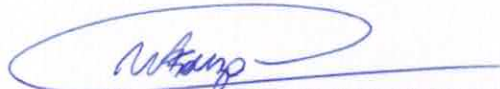
CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: Continuam inaditadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições da ARP originária.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas são pelas mesmas assinadas.

Córrego do ouro-Go, 14 de janeiro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
CONTRATANTE
MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO


AUTO PÓSTO WILLIAN EIRELI
CNPJ 29.026.897/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: 101006000

2ª 

CPF: 88282821187